

**RESOLUÇÃO CGFIS Nº 1, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**Define o limite de horas para os Componentes Curriculares Complementares do curso de Licenciatura em Física da Universidade Federal de Lavras.**

O Colegiado do Curso de Licenciatura em Física da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais, considerando:

- a) o disposto na Resolução CNE/CP nº 2/2015;
- b) o disposto no Art. 63 da Resolução CEPE nº 473/2018, Regulamento dos Cursos de Graduação da UFLA; e
- c) a Instrução Normativa nº 21/2019 da Pró-Reitoria de Graduação da UFLA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Em concordância com a Instrução Normativa PRG nº 21/2019, Componentes Curriculares Complementares (CCC) são definidos como atividades de enriquecimento da formação integral do estudante, permeadas pelo relacionamento com a ética, a realidade social, econômica, cultural e profissional, bem como com a iniciação ao ensino, à pesquisa e à extensão.

**Art. 2º** - Os CCC correspondem às “atividades teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos estudantes”, definidas na Resolução CNE/CP, nº 2/2015.

**Art. 3º** - A carga horária mínima dos CCC no curso de Licenciatura em Física da UFLA é de 200 horas, conforme Projeto Pedagógico do Curso e Resolução CNE/CP nº 2/2015.

**Art. 4º** - O limite de horas para cada atividade a ser contabilizada como CCC do curso de Licenciatura em Física da UFLA passa a ser estabelecido na forma desta resolução, instituída a partir do que dispõe o Art. 3º da IN PRG 21/2019.

**Art. 5º** - O limite que trata o artigo anterior se encontra no Anexo da presente resolução.

**Art. 6º** - Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em Física.

**Art. 7º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**IRAZIET DA CUNHA CHARRET**  
**Presidente do Colegiado do Curso de Graduação em Física**

ANEXO I

Relação das atividades que poderão ser contabilizadas como CCC e seus limites em horas.

Componente Curricular Complementar	Exemplos	Carga horária máxima em horas		Observações
Participação, como integrante, em Projetos de Pesquisa, Ensino, Extensão e Núcleos de Estudo				
Ensino (150h)	- Monitoria - PIBID - RP - outros programas que vierem a ser criados	Área de Física, Ensino de Física, Educação e afins	150	Somente certificado emitido pela PRG
		Demais áreas acadêmicas	50	
Pesquisa (150h)	- PIVIC - PIBIC - outros programas que vierem a ser criados	Área de Física, Ensino de Física, Educação e afins	150	Somente certificados emitidos pela PRP ou Órgãos de fomento à pesquisa
		Demais áreas acadêmicas	50	
Extensão (150h)		Área de Física, Ensino de Física, Educação e afins	150	Somente certificado emitido pela PROEC
		Demais áreas acadêmicas	50	
Programa Institucional de Bolsas da UFLA (PIB) (150h)	- Bolsas de Ensino e Aprendizagem - Bolsas de Extensão e Cultura - Bolsas de Pesquisa - Bolsas de Desenvolvimento Institucional - Bolsas de Vivência Acadêmica para Calouros - Outros programas que vierem a ser criados no âmbito do PIB	Área de Física, Ensino de Física, Educação e afins	150	Somente certificado emitido pela Pró-Reitoria executora da bolsa
		Demais áreas acadêmicas	50	
Núcleo de estudos (100h)		Área de Física, Ensino de Física, Educação e afins	100	Somente certificado emitido pela PROEC
		Demais áreas acadêmicas	25	
Participação em Programa				Somente certificado e

de Educação Tutorial (PET) (100h)				declaração emitidos pela PRG;
Atividade não obrigatória de iniciação profissional (100h)	- Estágio não obrigatório	Área de Física, Ensino de Física, Educação e afins	100	Somente certificado emitido pela PROEC
	- Vivência Profissional complementar (Atividade Acadêmica Internacional (AAI))  - Atividade Vivencial na UFLA	Demais áreas acadêmicas	25	finalizada na Diretoria de Relações Internacionais (DRI)  Somente certificado emitido pela PRG
Participação em eventos (50h)	- Congressos, Simpósios, Encontros, Semanas Acadêmicas, Seminários etc.	Área de Física, Ensino de Física, Educação e afins	50	Certificado emitido pelo Órgão organizador. Para as atividades realizadas dentro do campus da UFLA serão aceitos exclusivamente certificado emitidos pela PROEC
	- Debates e Palestras, Oficinas, Minicursos e outros cursos de qualquer duração etc.  - Participação em Atividades de Extensão	Demais áreas acadêmicas	25	
Produção Técnica, Científica ou Artística (50h)	- Apresentação de Trabalhos	Área de Física, Ensino de Física, Educação e afins	50	Certificado emitido pelo Órgão organizador  <b>(cada produção, apresentação ou publicação contabilizará 25 horas de atividade complementar)</b>
	- Publicação de trabalhos  - Produção técnica  - Produção artística	Demais áreas acadêmicas	25	
Modalidades desportivas e culturais (50h)	- Orquestras - Coral - Equipes desportivas		50	Certificado emitido pela PRAEC ou PROEC
Participação em atividades administrativas (representação estudantil em órgãos colegiados, em associações estudantis, comissões, entre outros) (50h)	- Comissões  - Representação estudantil (Presidente ou membro de Centros Acadêmicos ou Diretório Central de Estudantes  - Órgão Colegiado		50	Somente declaração emitida pelo Órgão responsável pela emissão da portaria de designação ( <b>atividades registradas na UFLA</b> )  Certificados emitidos pela PRAEC  Declaração emitida pelo Órgão deliberativo
Outras atividades (50h)	- Visitas a Museus, Exposições, Centros de Pesquisa, Reservas	Área de Física, Ensino de Física,	50	Certificado emitido pelo Órgão organizador

	ambientais etc. - Atividades culturais como: recitais, espetáculos (teatro, coral, dança, mostras de cinema) e participação em debates sobre temas de interesse cultural etc	Educação e afins		
	- Outras	Demais áreas acadêmicas	25	